



ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (36 MESES) CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – MEDIADOR SOCIAL - UM LUGAR (Refª D)

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu na sala de reuniões do edifício UTAD, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado (36 meses), aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia nove de março de dois mil e dezoito, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de abril de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho é constituído por:

Presidente: Drª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais Efetivos: Prof.ª Sandrine Araújo, técnica superior da área da Educação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Maria da Encarnação Miguel Fernandes Cordeiro, técnica superior, área de Serviço Social, ambas da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

O Presidente foi substituído (por se encontrar em serviço externo) pelo 1º vogal efetivo, Prof.ª Sandrine Araújo.

O 1º vogal efetivo foi substituído pelo 1º vogal suplente, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues.

O 1º vogal suplente foi substituído pelo 2º vogal suplente, Dr. Victor Manuel Fernandes Rio.

O júri reuniu a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

ANA CRISTINA ALVES PINTO
ANA SORAIA JARDIM DOS SANTOS
BALBINA AUGUSTA RAPOSO PIRES
CARLOS MANUEL REGO
CLAUDIA ISABEL DE SÃO PEDRO PIRES
CRISTINA SOFIA PEREIRA COUTO
DANIELA SORAIA MONTEIRO MENDES
DORA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ROCHA
FILIPA FERREIRA ALMEIDA
MÁRCIA ADELAIDE RIJO SARMENTO
OLINDA DE LURDES AFONSO MACHADO
SAMUEL LUÍS CARÇÃO ANGÉLICO
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA MEIRELES
SARA CRISTINA GONÇALVES REBELO
SUSANA ARMINDA DE CASTRO PIRES
SUSANA DIZ ALVES

Araújo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TIAGO JOSÉ ALVES GONÇALVES

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

-Admitir os candidatos a seguir mencionados, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

ANA CRISTINA ALVES PINTO
ANA SORAIA JARDIM DOS SANTOS
CARLOS MANUEL REGO
CLAUDIA ISABEL DE SÃO PEDRO PIRES
CRISTINA SOFIA PEREIRA COUTO
DANIELA SORAIA MONTEIRO MENDES
DORA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ROCHA
MÁRCIA ADELAIDE RIJO SARMENTO
OLINDA DE LURDES AFONSO MACHADO
SAMUEL LUÍS CARÇÃO ANGÉLICO
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA MEIRELES
SUSANA DIZ ALVES
TIAGO JOSÉ ALVES GONÇALVES

-Excluir os candidatos a seguir mencionados, com os seguintes fundamentos:

BALBINA AUGUSTA RAPOSO PIRES a)
FILIPA FERREIRA ALMEIDA a)
SARA CRISTINA GONÇALVES REBELO a)
SUSANA ARMINDA DE CASTRO PIRES a)

(a) Não ser titular de Licenciatura em Educação Social, conforme previsto no ponto 7 do Aviso de abertura de Procedimento concursal.

Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

Landrine Araújo
M. Fátima R. S. Rodrigues
Ulhi